

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTA NÚMERO — 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 99/84:

Concede a Eugénio Santos, a nacionalidade caboverdiana.

Decreto n.º 100/84:

Concede a Noémia dos Santos Bonfim Menezes, a nacionalidade caboverdiana.

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 92/84, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/84.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 99/84

de 13 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É concedida, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 71/76, combinado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto n.º 102/76, a Eugénio Santos,

cidadão angolano por naturalização, a nacionalidade caboverdiana.

Pedro Pires — Silvino da Luz — Júlio de Carvalho — David Almada.

Promulgado em 2 de Outubro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 100/84

de 13 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É concedida, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 71/76, combinado com os artigos 7.º e 8.º do Decreto n.º 102/76, a Noémia dos Santos Bonfim Menezes, cidadã originária da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, a nacionalidade caboverdiana.

Pedro Pires — Silvino da Luz — Júlio de Carvalho — David Almada.

Promulgado em 2 de Outubro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído *inexacto*, rectifica-se pela forma seguinte, o Decreto-Lei n.º 92/84, de 29 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/84:

Assim:

Artigo 1.º, n.º 3:

Onde se lê:

«...na proporção de 60 % para cada um ...»

Deve-se ler:

«... na proporção de 60 % e 40 % para cada um ...».

Artigo 1.º, n.º 1:

Onde se lê:

«Agente 8 600\$000».

Deve-se ler:

«Agente 8 400\$000».

Secretaria-Geral do Governo, 4 de Outubro de 1984.
— O Secretário-Geral, substituto, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 13 de Setembro de 1984:

José João Tavares Lopes, amanuense, provisório, do quadro da Imprensa Nacional — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 32.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984).

De 15:

Ernestina Almada Varela da Veiga, 3.º oficial de nomeação interina, da Secretaria-Geral do Governo — exonerada a seu pedido do referido cargo com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

De 19:

Edeltrudes Rodrigues Pires Neves, técnico superior de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Governo — designada para assegurar as funções de secretário-geral do Governo, até à nomeação do respectivo titular, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 17/78, de 25 de Fevereiro.

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984).

Azira Maria da Silva Brito Almeida Tavares, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe de nomeação definitiva da Secretaria-Geral do Governo — transferida, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 17/77, para o quadro de pes-

soal da Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 125.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1984).

De 27:

Alice Ensa Sainte Luce, técnica profissional do 1.º nível de 1.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros — concedidos três (3) meses de licença registada, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 23 de Julho de 1984:

Lígia Filomena Spencer Lima, técnica profissional de 2.º nível de 3.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerada, do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 20 de Julho do corrente ano.

De 20 de Setembro:

Maria Magno da Costa Cruz Lisboa Ramos, técnica profissional do 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Saúde — dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de 1.º oficial dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 4 de Outubro de 1984:

Bernardino Monteiro Varela, 2.º oficial, interino, do Ministério da Defesa Nacional — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Outubro de 1984.

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 17 de Setembro de 1984:

Eurídio Silva Faria Barros — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de telefonista da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e das Finanças.

Joaquina Gomes Alves — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e das Finanças.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 15 de Outubro de 1982:

Abel Xavier Barbosa e Maria do Livramento Duarte Delgado — nomeados para exercerem o cargo de professor de posto escolar de serviço eventual, devendo entrar

imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 31 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 27.º, artigo 191.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 4 de Outubro de 1984).

De 28 de Novembro de 1982:

Maria de Jesus Lima dos Reis — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Outubro de 1984).

De 3 de Novembro de 1983:

Maria Livramento Gomes Lopes Fontes — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 18:

Joana Antónia Lélis Fortes e Rita Domingas Correia Silva Pina — nomeadas para exercerem o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 15 de Dezembro:

Hipólito Rodrigues Fonseca — contratado para leccionar no ano lectivo 1983/84, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no posto 132-B, de Mato Estreito, concelho do Porto Novo, na vaga deixada pelo professor de posto escolar eventual Pedro dos Santos Lopes Lima que não iniciou funções, com efeito a partir de 2 de Janeiro de 1984:

De 10 de Janeiro de 1984:

Catarina Andrade de Oliveira — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 23:

Maria Filomena Veiga dos Santos — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1984).

De 15 de Fevereiro:

Justino Luis Lopes — nomeado para exercer o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984).

De 27:

1. António Fontes Rocha — revalidado o contrato de prestação de serviço docente na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto n.º 2-B, de Salamansa, concelho de S. Vicente, na vaga deixada pela professora Maria do Livramento Abade Lopes. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1984).

De 31 de Março:

Rosa Lima Lopes — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar, de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 12 de Abril:

Maria do Socorro Mendes de Brito — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar, de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1984).

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 27.º, artigo 191.º do orçamento vigente.

De 30 de Julho:

Almerindo José Maria de Jesus, Alexandre Nascimento Pinheiro, David Ramos Pimenta, Francisco José da Silva Matos, Francisco Augusto Coelho, João José Lima de Faria, José João Gomes, José Morais Costa e Marino Hugo da Cruz, habilitados com o curso da Escola Industrial e Comercial do Mindelo e estágio de preparação específica para o ensino oficial, mestres de oficina, de serviço eventual, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — mandados continuar em exercício durante os meses de Agosto e Setembro, a fim de colaborarem na implantação do novo sistema de ensino.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 175.º, do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984).

De 5 de Agosto:

Felisberto Lopes Tavares, professor, contratado, de posto escolar — autorizado, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 62/80, de 19 de Julho, a retomar o exercício das

suas funções e colocado no Posto n.º 63, Vila Nova, com efeitos a partir de 18 de Julho de 1984, data do seu regresso da República Popular de Angola, onde se encontrava ao abrigo do Acordo Geral de Amizade e de Cooperação.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1984).

De 9:

Ida Maria Martins Silva, diplomada pela Escola do Magistério Primário de S. Vicente — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de sub-inspector escolar do quadro da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Concelho do Paúl.

Carlos do Rosário Varela, diplomado pela Escola do Magistério Primário da Praia — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subinspector escolar do quadro da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no concelho do Maio.

Maria Paula Lima da Luz Brito, diplomada pela Escola do Magistério Primário de S. Vicente — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subinspector escolar do quadro da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no concelho de S. Vicente,

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 209.º do orçamento vigente. — (Visados Tribunal de Contas, em 2 de Outubro de 1984)

De 25:

1. **Maria da Piedade Lima** — revalidado o contrato de prestação de serviço docente na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola n.º 5-B, da vila do Porto Novo, na vaga deixada pela professora Celina Maria Neves Ferreira Santos, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1984.
2. **Maria Francisca Silva Santos** — revalidado o contrato de prestação de serviço docente na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 27-B, de Ribeira das Patas, concelho de Porto Novo, na vaga deixada pelo professor de posto, eventual, Estevão dos Nascimento Gomes, que foi autorizado a não iniciar funções, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1984.
3. **Maria de Fátima Vaz Almeida** — revalidado o contrato de prestação de serviço docente na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola n.º 5-B, da vila do Porto Novo, na vaga deixada pelo professor de posto, eventual, António Nascimento Évora que não se apresentou, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1984.

De 28:

João José Fernandes, professor de posto escolar, contratado — autorizado, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 62/80, de 19 de Julho, a retomar o exercício das suas funções, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 1984, data do seu regresso da República Popular de Angola, onde se encontrava ao abrigo do Acordo Geral de Amizade e de Cooperação.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1984).

De 21 de Setembro:

Danilo Lopes Barbosa da Veiga — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de guarda nocturno do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocado na Escola Preparatória do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 110.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984).

De 24:

Jorge Alberto Ramos Oliveira Fonseca, **Manuel Graciano Sena de Barros** e **Victor Manuel Lopes Semedo**, habilitados com o curso de Educação Física — nomeados para exercerem o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, de serviço eventual, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com colocação na Escola Preparatória da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 64.º do orçamento vigente.

José Pinto Almeida, habilitado com o curso de Educação Física — nomeado para exercer o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, de serviço eventual, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com colocação na Escola Preparatória da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 103.º do orçamento vigente.

Jorge Humberto Pinto Nascimento Gomes, habilitado com o curso de Educação Física — nomeado para exercer o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, de serviço eventual, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com colocação na Escola Preparatória do Sal,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 182.º do orçamento vigente.

Daniel Graciano Silva Almeida, habilitado com o curso de Educação Física — nomeado para exercer o cargo de professor de 3.º nível, de 3.ª classe, de serviço eventual, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro de 1981, ficando colocado na Escola Preparatória do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 117.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Outubro de 1984):

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 16 de Fevereiro de 1984:

Pedro Eugénia Sousa Ramos — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 1.ª classe do Serviço Meteorológico Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 70.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984).

De 3 de Setembro:

Octávio Vitorino Silva Sanches Tavares — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 18.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1984).

De 4:

André Melo Andrade, observador do Serviço Meteorológico Nacional, na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 8 de Setembro do corrente ano.

Maria Guiomar dos Santos Fontainhas Mendes, continua, contratada, do Serviço Meteorológico Nacional — concedidos sessenta dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 25 de Julho do corrente ano.

De 12:

Maria da Luz Luciana Silva, escrituraria-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em 2 de Outubro de 1984).

De 13:

Gumercindo Patrício de Moraes e Adelaide Maria Alves Silva, 2.ºs oficiais, definitivos, da Capitania dos Portos — nomeados, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, interinamente, o cargo de 1.º oficial, da mesma Capitania.

João Jansénio Ramos, 3.º oficial definitivo, da Capitania dos Portos — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 2.º oficial, da mesma Capitania.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 31.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 2 de Outubro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 21 de Julho de 1983:

Carlos Augusto Gomes Coutinho — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe do Centro de Estudos Agrários, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 31.º do orçamento vigente.

De 5 de Setembro:

Manuel Gonçalves, técnico auxiliar de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 4, artigo 11.º, conjugado com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico auxiliar principal, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Outubro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 14 de Setembro de 1984:

António de Jesus Coelho Monteiro, 4.º ajudante de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, continuando, porém, a desempenhar, interinamente, as funções de 3.º ajudante.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1984).

De 18:

Emanuel do Nascimento Alfama Cabral, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, do quadro de pessoal auxiliar do Gabinete do Ministro — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1984).

De 2 de Outubro:

Alberto Lopes Spencer, cozinheiro de 2.ª classe, interino, prestando serviço na Cadeia Civil da Praia — exonerado, por conveniência de serviço, das referidas funções, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

José Raúl Tavares dos Santos, guarda prisional de 2.ª classe, interino, prestando serviço na Cadeia Civil da Praia — exonerado, por conveniência de serviço, das referidas funções, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Venulda Maria Baptista Correia, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, na situação de licença registada — concedidos mais 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 29 de Setembro do corrente ano.

João Baptista Monteiro — condutor-auto de 3.ª classe, interino, do quadro da Direcção dos Serviços Penitenciários, colocado na Cadeia Civil da Praia — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

De 3:

Orlando Nunes, condutor-auto de ligeiros, provisório, do quadro da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — concedidos 3 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 29 de Agosto de 1984:

Inocêncio Correia da Costa — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

Idílio Baessa Rocha — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1984).

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro, por substituição do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 29 de Agosto de 1984:

Joana Francisca Veríssimo, cardadeira-fiadeira do Centro Nacional de Artesanato — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Agosto de 1984, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se incapaz para o exercício de toda e qualquer actividade por sofrer de doença grave e incurável.»

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 4 de Setembro de 1984:

José Luís Fialho Rocha, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Cooperação — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 74.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1984).

De 4:

Francisco da Cruz Monteiro, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Planeamento, actualmente em comissão de serviço no Instituto de Formação e Aperfeiçoamento Extra-Escolar — promovido à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 77.º do orçamento vigente.

De 18:

Maria de Lourdes Fernandes Lopes, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística — promovida nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 80.º do orçamento vigente.

Dinora Celeste Lima Martins — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para interinamente exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral da Cooperação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 74.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 10 de Agosto de 1984:

André de Santa Catarina Évora da Moura — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de noticiarista estagiário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 114.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1984).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 8 de Setembro de 1984:

João José Brito Mesquita — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984).

De 21:

Maria de Lourdes Silva Bans, filha de Agostinho da Silva Bans que foi faroleiro-chefe dos Serviços de Farolagem e Semafóricos, falecido no dia 17 de Janeiro último — fixada, na qualidade de representante dos irmãos me-

nores Nelson Vera Lúcia e Jorge Henrique Silva Bans, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 4 058\$80, com efeitos a partir de 19 de Janeiro.

A esta pensão será descontada a quantia de 24 830\$ para compensação de sobrevivência, em atraso, em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª de 225\$ e as restantes de 259\$.

Maria Augusta da Luz, viúva e representante dos filhos menores de Alberto Zacarias Delgado que foi agente da Polícia Marítima de 1.ª classe, falecido no dia 15 de Agosto de 1983 — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto 52/75, de 8 de Fevereiro a pensão de sobrevivência mensal de 2 272\$50, acrescida do aumento concedido pelo Decreto 77/83, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 1983.

A esta pensão será descontada a quantia de 7 572\$50, cotas para compensação de sobrevivência, em atraso, em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª de 67\$50 e as restantes de 76\$.

Os encargos têm cabimento na verba do capítulo 24.º artigo 177.º — Pensões de sobrevivência do orçamento para o corrente ano do Ministério da Economia e Finanças. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 1984).

De 26:

Fulgêncio da Silva, agente de 1.ª classe da Polícia Económica e Fiscal — transferido do Posto Especial de Despacho de Santa Maria para a Alfândega da Praia, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 23 de Julho de 1984:

Guilherme Vieira de Brito, condutor-auto de 1.ª classe, da Presidência da República em S. Vicente, desligado de serviço para efeitos de aposentação, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/84 — concedida a aposentação definitiva no lugar com direito a pensão anual de 86 070\$, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto n.º 52/75, correspondente a 38 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 24 de Agosto:

Pedro António Ramos, facturador de 1.ª classe da ex-Junta Autónoma dos Portos — desligado de serviço, para efeitos de aposentação por ter atingido o limite de idade, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 41 000\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 20 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Esta pensão surte efeito a partir de 1 de Fevereiro de 1982 e será acrescida do aumento de vencimento (17,5%) concedida a classe inactiva pelo Decreto-Lei n.º 77/83:

Manuel da Cruz Varela, vigia portuária da Junta Autónoma dos Portos, do Ministério dos Transportes e Comunicações — desligado de serviço para efeitos de aposentação, con-

forme opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Janeiro de 1982, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 11 de Fevereiro do mesmo ano, devendo ser abonado da pensão, provisória anual de 40 500\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 27 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Esta pensão surte efeito a partir de 29 de Fevereiro de 1982 e será acrescida do aumento de vencimento (17,5%) concedida à classe inactiva pelo Decreto-Lei n.º 77/83:

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

De 15 de Setembro:

José Alberto Tavares da Costa, montador de programas de 2.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Informação — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque, para frequência de um curso de mecânicos de reparação e manutenção de equipamentos de rádio-comunicação, no estrangeiro, e por um período de doze meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 114.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984).

De 27:

João Baptista Monteiro Freire de Andrade, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço, a partir de 25 de Setembro, a fim de frequentar um estágio na Tunísia, por um período de vinte e oito dias.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

De 1 de Outubro:

Idalina Maria Cruz de Almeida Fernandes, técnico superior de 3.ª classe, provisório, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocada em comissão eventual de serviço, no estrangeiro, a fim de frequentar um curso de pós-graduação na Universidade de George Town, por um período de dezoito a vinte e quatro meses, com efeito a partir da data do embarque.

Madalena de Jesus Monteiro Macedo, técnico profissional de 1.º nível, principal, contratada, do Centro de Estudos Agrários, do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocada em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio no quadro do Projecto Food Crop Research nos Estados Unidos da América, por um período de um ano, com efeitos a partir de 6 de Junho do corrente ano.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 31.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 5 de Outubro de 1984).

José Teixeira, pagador, contratado, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade e concedida a pensão provisória anual de 42 305\$, sujeita à rectificação, calculada nos termos do n.º 1, artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 31 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo vigente.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Outubro de 1984).

De 2:

Maria da Conceição de Sá Nogueira Furtado, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Assembleia Nacional Popular — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M E

De 1 de Abril de 1976 a 28 de Fevereiro de 1984, como servente de carácter permanente da Direcção-Geral da Função Pública 7 10 28

Despachos do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 20 de Agosto de 1984:

Rita Guilhermina Lima, professora do 3.º nível de 3.ª classe, contratada; em exercício na Escola Preparatória do Sal — concedida a 1.ª diuturnidade nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do mês de Março de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 25.º, artigo 182.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1984).

De 15 de Setembro:

Maria Auxiliadora Conceição Figueiredo Ramos, professora do Ensino Básico Elementar — concedida a mudança de escalão correspondente à classe 2.ª do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de 19 de Junho de 1984.

Juvelina Mendes Mendonça Tavares, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 3 de Agosto de 1984.

Cândida Antónia Silva, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 14 de Junho de 1984.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1984).

Maria de Fátima Brandão Lush, monitora especial de 2.ª classe, contratada, da Escola Comercial e Industrial do Mindelo — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 66.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», a partir de 14 de Agosto de 1984.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 10 de Setembro de 1984:

Lourença Mendonça Paiva Carvalho, esposa de João António da Costa Cabral, agente administrativo do Secretariado Administrativo da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se com urgência a S. Vicente para realização de exames radiológicos».

De 1 de Outubro:

Raquel Saldanha Ribeiro Pinto Gomes, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Setembro de 1984; que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à data em que ocorreu o parto».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Setembro de 1984:

Vicência Júlia Silva, servente da Conservatória dos Registos Civil de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Deve continuar o trabalho em regime moderado».

De 26:

Manuel Martins Morais, pai do Director-Geral de Marinha e Portos, Humberto Nascimento Morais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve apresentar-se ao seu médico assistente que mandará executar os exames complementares (radiológicos e laboratoriais) necessários para apreciação da Junta».

RECTIFICAÇÕES

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 14 de Agosto de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/84:

Onde se lê:

João de Deus Silva,

Deve ler-se:

João dos Reis Silva.

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 31 de Agosto de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/84, de 29 de Setembro, novamente se publica

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais;

De 31 de Agosto de 1984;

Valentina Almeida Gomes Monteiro, técnica de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 16 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Setembro de 1984).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 10 de Outubro de 1984. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: MANUEL NATIVIDADE MONTEIRO, SUBSTITUTO LEGAL

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 28/B, de folhas 38 verso a 40 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de seis de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual Luis Avelino Tavares Garcia, solteiro, maior, ajudante de mecânico, natural desta ilha de Santiago, residente em Armazém-Órgãos, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor, do seguinte ciclomotor com as seguintes características: Marca Famel, Modelo um vírgula vinte metros — distância entre eixo — Número de quadro FA quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete — Número do motor quatro milhões, duzentos e cinco mil setecentos e quarenta e oito — Número de cilindros um; Cilindrada cinquenta centímetros cúbicos — Combustível gasolina — Calda: tipo ciclomotor — Dimensões um vírgula noventa por um vírgula dez — Medida dos pneumáticos: duzentos e trinta e quatro por dezassete — Peso bruto cento e cinquenta e seis quilos — Tara oitenta e seis quilos — Lotação um lugar — Cór Amarela torrada e cinzenta — Serviço particular, registador no Serviço Nacional de Viação sob o número I-S-137, em nome de Teó-

filo Lopes de Passos, o qual não se encontra registado na Conservatória dos Registos do Pego de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada.

Que o referido veículo veio à sua posse pela compra que fizera a Teófilo Lopes dos Passos, com última residência conhecida em Poilão Cabral — Órgãos, concelho de Santa Cruz, actualmente em parte incerta de Portugal, por contrato meramente verbal, e, por isso, hoje, não lhe é possível efectuar a sua legalização nas repartições competentes, em nome dele primeiro outorgante.

Que assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e posse, com referência ao mencionado veículo ciclomotor.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 13 de Outubro do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, subst.º legal Manuel Natividade Monteiro.

Conta:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Setos	25\$00

Soma 102\$00

(São: Cento e dois escudos) — Conf.º e Reg.º sob o n.º 4533/84.

(230)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo

NOTÁRIO: MARCELINO JOSÉ LÓPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas de escrituras diversas n.º 2/A, de fls. 92 a 93 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial com a data de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual Alfredo de Pina do Rosário, casado com Maria dos Santos Cardoso, sob o regime de comunhão de bens, motorista da Câmara Municipal deste Concelho, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição deste Concelho, filho de Alberto do Rosário e de Amália de Pina e Emily de Pina Gonçalves do Rosário, solteira, maior, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição deste Concelho, filha de Amália de Pina Gonçalves e de Alberto do Rosário, residente nesta cidade de S. Filipe, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores dos seguintes prédios:

Três quarta parte do prédio urbano, situado em S. Filipe, coberto de telhas de barro, com um compartimento e um quintal, confrontando ao Norte com baldios, Sul com a rua, antigamente denominada Governador Filipe de Carvalho, Leste com Filénio Lopes Martins e Oeste com o mesmo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número duzentos e vinte e dois, com o rendimento colectável de novecentos e dezoito escudos, a que corresponde o valor matricial de dezoito mil trezentos e sessenta escudos, prédio esse que não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região da Praia, conforme se vê da certidão emanada dessa Repartição a quatro de Agosto do corrente ano, documento esse que vamos arquivar juntamente com a certidão matricial também apresentada.

Que os outorgantes adquiriram o prédio, sendo duas quarta parte lhes veio à posse por herança deixada pelos seus pais acima nomeados, os quais por sua vez, herdaram da felicidade Violanta do Rosário, mãe destes e, uma quarta parte por aquisição onerosa feita pelo pai deles outorgantes ao seu sobrinho Eduardo do Rosário Brito Évora.

Que assim não podem provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vêm por este meio justificar o seu domínio e posse do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda classe do Fogo, na cidade de S. Filipe, aos 27 de Setembro de 1984. — O Conservador/Notário, *Marcelino José Lopes*.

Conta:

Artigo 18.º, n.ºs 1 e 2	70\$00
10% C.G.J.	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00
Total	105\$00

(São: cento e cinco escudos).
— Regist.º sob o n.º 42/84 — Conf.º
por, ilegível.

(231)

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura desta data lavrada neste Cartório, e exarada de folhas noventa e quatro a noventa e sete, no livro de notas para escrituras diversas, número duzentos e sessenta e sete, foi lavrada uma escritura de «Justificação notarial», na qual Adelina Gomes de Miranda, Quintiliano Gomes de Miranda e Iva Gomes de Miranda; aquela e esta viúvas, esse casado, sob regime de comunhão de bens com Felismina Fernandes de Miranda, proprietárias e trabalhador, naturais da freguesia de S. Catarina do Concelho do Fogo, residentes os primeiros em Cova Figueira e a última em Feijoal, se declaram, com exclusão de outrem, donas e legítimas possuidoras dos prédios a seguir indicados, os quais lhes vieram à posse por herança deixada pelos seus pais, falecidos há dezenas de anos, e que se encontram inscritos na matriz respectiva em nome de Manuel Gomes de Miranda e Margarida Monteiro, aquele pai delas outorgantes e esta avó:

1) Terra de sementeira, no sítio de Achada Domingos Lobo, medindo onze ares e sessenta e um centeaes, confrontando do Norte com regato, Sul com Manuel Andrade Alves, Leste José da Luz e Oeste Apolinário Gonçalves, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Catarina, sob o número oitocentos e trinta e oito, com o rendimento colectável de oito escudos e setenta e cinco centavos, a que corresponde o valor matricial de cento e setenta e cinco escudos. 2) Terra de sementeira, no sítio de Domingos Lobo-Ladeira Dedesco, medindo cinco ares e oitenta centeaes, confrontando do Norte com caminho, Sul regato, Leste Margarida Monteiro, e Oeste com Domingos Gomes, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o número oitocentos e sessenta e sete, com o rendimento colectável de quatro escudos e vinte centavos, a que corresponde o valor matricial de oitenta e quatro escudos. 3) Terra de sementeira, no sítio de Cascabulho, medindo sessenta e nove ares, e sessenta e nove centeaes, confrontando Norte e Sul com regato, Leste Gregório Gonçalves e Oeste com Eduardo Vieira Fontes-herdeiros, inscrito na mesma freguesia sob o número mil e um, com o rendimento colectável de cinquenta e quatro escudos e vinte e cinco centavos, a que corresponde o valor matricial de mil e oitenta e cinco escudos. 4) Terra de sementeira, no sítio de Casinha Tarafe, medindo onze ares e sessenta e

um centeaes, confrontando Norte com Guilherme Monteiro-herdeiros, Sul, Lino Vieira Fontes, Leste Manuel Socorro Monteiro-herdeiros, e Oeste Anibal Gonçalves, inscrito na mesma freguesia sob o número mil cento e quarenta e nove, com o rendimento colectável de oito escudos e quarenta centavos, a que corresponde o valor matricial de cento e sessenta e oito escudos. 5) Terreno de sementeira, no sítio de Cova Garça, medindo onze ares e sessenta e um centeaes, confrontando Norte Eduardo Monteiro Fontes, Sul Maria Gomes de Miranda, Leste parede e Oeste João Gomes de Miranda, inscrito na mesma freguesia sob o número mil oitocentos e vinte e dois, com o rendimento colectável de onze escudos e quarenta e seis centavos, a que corresponde o valor matricial de duzentos e vinte e nove escudos e vinte centavos. 6) Terreno de sementeira, no sítio de Estância Roque, medindo noventa e dois ares e noventa e dois centeaes, confrontando Norte, Sul, Leste, e Oeste com herdeiros de Leonor Alves, inscrito na mesma freguesia sob o número dois mil trezentos e noventa e nove, com o rendimento colectável de cinquenta e oito escudos e oitenta centavos, a que corresponde o valor matricial de mil cento e setenta e seis escudos. 7) Terreno mandiocal, no sítio de Estância Roque, medindo vinte e três ares e vinte e três centeaes, confrontando Norte, Sul, Leste e Oeste com herdeiros de Leonor Alves, inscrito na mesma freguesia sob o número dois mil trezentos e noventa e sete, com o rendimento colectável de trinta e sete escudos e oitenta centavos, a que corresponde o valor matricial de seicentos e cinquenta e quatro escudos e sessenta centavos. 8) Parte do prédio, anteriormente inscrito sob o número oitocentos e setenta e seis, no sítio de Domingos Lobo-Fundão, medindo quarenta e seis ares e quarenta e seis centeaes, confrontando Norte Manuel Monteiro Landim, Sul João Monteiro das Neves, herdeiros, Leste Manuel Monteiro Landim e Oeste João Monteiro das Neves, inscrito na mesma freguesia sob o número três mil e setenta e seis, com o rendimento colectável de trinta e dois escudos e setenta e três centavos, a que corresponde o valor matricial de seiscientos e cinquenta e quatro escudos e sessenta centavos. 9) Casa coberta de telhas de barro, no sítio de Domingos Lobo, com quatro compartimentos, cosinha, quintal e cisterna, confrontando Norte e Oeste com Terrenos de Manuel Monteiro Landim, Sul Manuel Monteiro Landim e Leste com António da Veiga, inscrito na matriz urbana da mesma freguesia sob o número cento e oitenta e três, com o rendimento colectável de oitocentos e oitenta e dois escudos, a que corresponde o valor matricial de dezassete mil seiscientos e quarenta escudos. 10) Prédio rústico no sítio de Cerco Novo, medindo quarenta e seis ares e quarenta e seis centeaes, confrontando Norte com ribeira, Sul Manuel Fontes, Leste com caminho e Oeste com Francisco Lopes, inscrito na mesma freguesia sob o número oitocentos e dez, com o rendimento colectável de trinta e nove escudos e trinta e sete centavos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e do Notariado da Região do Fogo, S. Filipe, 1 de Outubro de 1984. — O Conservador/Notário, *Marcelino José Lopes*.

CONTA:

Artigo 13.º 1.º	50\$00
Artigo 18.º 2.º	80\$00
Cofre G. Justiça... ..	13\$00
Reembolso	5\$00
Selos	40\$00
Total	188\$00

(São cento e oitenta e oito escudos). — Registrado sob n.º 5 n.º fls. 43 do livro n.º 1/A.

(232)